

DECISÃO CFO-SEC-11, de 12 de março de 2013

Nomeia composição para o CRO-Bahia.

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, considerando a não obtenção do “quorum” regimental no pleito ocorrido em 19 de novembro de 2012, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com o art. 88, da Resolução CFO-88/2007, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os Cirurgiões-Dentistas abaixo, para o exercício do mandato no período de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, nos seguintes cargos:

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente: Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões, CRO-BA-2842
- Secretário: Antônio Fernando Pereira Falcão, CRO-BA-1457
- Tesoureira: Sandra Maria Ferraz Mello, CRO-BA-1802

Carlos Antônio Dourado Campos, CRO-BA-1663

Viviane Almeida Sarmento, CRO-BA-4189

MEMBROS SUPLENTE

Antístenes Albernaz Alves Neto, CRO-BA-237

David Costa Moreira, CRO-BA-5512

Liliane Elze Falcão Lins Kusterer, CRO-BA-4165

Luís Cardoso Rasquin, CRO-BA-3006

Rita de Cássia Dias Viana Andrade, CRO-BA-3010

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas, para o período de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015, fica assim constituída:

- Presidente: Carlos Antônio Dourado Campos

- Membros: Luís Cardoso Rasquin

Antístenes Albernaz Alves Neto

Art. 3º. A Comissão de Ética, para o período de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015, fica assim constituída:

- Presidente: Viviane Almeida Sarmento

- Membros: David Costa Moreira

Liliane Elze Falcão Lins Kusterer

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de março 2013.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE